



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.488

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **TELMA NAVARRO COSTA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Sementeira**.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 01 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.11 16:13:03
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS
SANTOS SOUZA
TUMISSA:972353
50504

Assinado digitalmente por ADRIANA DOS
SANTOS SOUZA TUMISSA:97235350504
ND_C=BR, O=C=Brasil, OU=AC SOLUT/I Multiple
VS, OU=25162271000107, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ADRIANA DOS
SANTOS SOUZA TUMISSA:97235350504
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.11 16:28:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação